



INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Expediente

Boletim de Serviço

Ed.

01/04/2023 até 30/04/2023



INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO



Mensagem

Nesta publicação, serão relacionados os atos administrativos no âmbito do Instituto Benjamin Constant.



INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

ATOS ADMINISTRATIVOS



Ministério da Educação
Instituto Benjamin Constant
Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 70, DE 3 DE ABRIL DE 2023

Altera o Anexo da Portaria IBC n.º 69, de 28 de março de 2023 para incluir o Espaço Cultural e a Sala de Cerâmica como espaços e instalações de uso comum do Instituto Benjamin Constant, sob o controle e a administração da Divisão de Serviços Gerais do Departamento de Planejamento e Administração.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, incisos I e VII, do Regimento Interno do IBC aprovado pela Portaria MEC n.º 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC n.º 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC n.º 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC n.º 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC n.º 1.039, de 22 de dezembro de 2022; resolve:

Art. 1º Incluir no Anexo da Portaria IBC n.º 69, de 28 de março de 2023, os espaços que menciona:

.....

- 10. Espaço Cultural;
- 11. Sala de Cerâmica (sala nº 151).

Art. 2º O Anexo da Portaria IBC n.º 69, de 28 de março de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO

Espaços e instalações físicas que passam a ser da administração e do controle da Divisão de Serviços Gerais – DSG/DPA para uso comum a todas as unidades do Instituto Benjamin Constant:

1. Teatro Benjamin Constant
2. Sala 251
3. Sala do Judô
4. Campo de futebol

5. Academia
6. Piscinas
7. Quadra esportiva/ginásio/vestiários
8. Museus e anexos
9. Capela
10. Espaço Cultural
11. Sala de Cerâmica (sala nº 151)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 03/04/2023 12:36:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 10206

Código de Autenticação: 46c15a86dc



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443

www.ibc.gov.br



Ministério da Educação
Instituto Benjamin Constant
Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 200, DE 3 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII, do Regimento Interno do IBC aprovado pela Portaria MEC n.º 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC n.º 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC n.º 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC n.º 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC n.º 1.039, de 22 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Ações Pedagógicas e Institucionais, com vista à expansão da oferta, atividades e cooperação técnica em nível nacional, vinculada ao Departamento de Estudos, Pesquisas Médicas e de Reabilitação - DMR, do Instituto Benjamin Constant.

Art. 2º Ficam designadas para compor a comissão as seguintes servidoras:

I - **Marta Maria Donola Victorio**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1815149; e

II - **Kelem Fabiana Gubolin Zapparoli**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2567786.

Parágrafo único. As servidoras irão atuar e representar o Instituto Benjamin Constant junto às instituições de ensino, pesquisa, extensão, órgãos públicos e entidades representativas alinhadas e sensíveis às causas das pessoas com deficiência visual, surdocegueira e deficiências múltiplas associadas à deficiência visual.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao**, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 03/04/2023 12:41:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 10208
Código de Autenticação: c6d66e916a



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação
Instituto Benjamin Constant
Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 71, DE 3 ABRIL DE 2023

Criar a Coordenação de Educação Física vinculada a Divisão de Reabilitação, Preparação para o Trabalho e Encaminhamento Profissional - DRT, do Instituto Benjamin Constant - IBC.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, incisos I e VII, do Regimento Interno do IBC aprovado pela Portaria MEC n.º 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC n.º 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC n.º 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC n.º 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC n.º 1.039, de 22 de dezembro de 2022; resolve:

Art. 1º Criar a Coordenação de Educação Física vinculada a Divisão de Reabilitação, Preparação para o Trabalho e Encaminhamento Profissional - DRT, do Instituto Benjamin Constant.

Art. 2º A Coordenação de Educação Física desenvolverá as seguintes atividades:

- I - fomentar práticas de atividades físicas e desportivas para os alunos e acompanhantes da DRT; e
- II - ministrar aulas e/ou atividades tais como: natação, hidroginástica, alongamento, musculação, dentre outras, respeitando as peculiaridades e especificidades do público-alvo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO

Documento assinado eletronicamente por:

- Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 03/04/2023 12:41:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 10210
Código de Autenticação: ef5150fccd



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação
Instituto Benjamin Constant
Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 201, DE 3 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII, do Regimento Interno do IBC aprovado pela Portaria MEC n.º 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC n.º 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC n.º 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC n.º 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC n.º 1.039, de 22 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **Fabio Brandolin**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1977711, para exercer a função de coordenador da **Coordenação de Educação Física**, vinculada a Divisão de Reabilitação, Preparação para o Trabalho e Encaminhamento Profissional - DRT do Departamento de Estudos, Pesquisas Médicas e de Reabilitação - DMR do Instituto Benjamin Constant.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 03/04/2023 17:52:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 10213

Código de Autenticação: 685bcf6276



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443

www.ibc.gov.br



Ministério da Educação
Instituto Benjamin Constant
Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 72, DE 4 DE ABRIL DE 2023

Fixa prazo para o envio das Notas Fiscais de Serviço pelos servidores responsáveis pela fiscalização dos contratos e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, incisos I, III e VII, do Regimento Interno do IBC aprovado pela Portaria MEC n.º 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC n.º 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC n.º 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC n.º 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC n.º 1.039, de 22 de dezembro de 2022, e considerando o disposto nos artigos 6º e 7º da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil n.º 2.043/2021, resolve:

Art. 1º Os servidores responsáveis pela fiscalização dos contratos, bem como seus respectivos substitutos ou, na falta desses, a chefia imediata, deverão encaminhar à Divisão de Programação e Execução Orçamentária e Financeira a Nota Fiscal de Serviços – NFS-e até o dia 20 do mês correspondente à data da respectiva emissão.

§ 1º Caso o servidor responsável pela fiscalização do contrato esteja em gozo de férias, licença, afastamento ou qualquer outro impedimento para o ateste da Nota Fiscal de Serviços, o fiscal suplente será responsável por atestar a Nota Fiscal de Serviços e encaminhá-la à Divisão de Programação e Execução Orçamentária e Financeira.

§ 2º Na hipótese em que houver impedimento simultâneo do servidor fiscal titular e do respectivo suplente, o encargo para proceder com o ateste à Nota Fiscal de Serviços e o seu encaminhamento à Divisão de Programação e Execução Orçamentária e Financeira caberá à chefia imediata do servidor responsável pela fiscalização.

Art. 2º No caso de atraso no envio da Nota Fiscal de Serviços à Divisão de Programação e Execução Orçamentária e Financeira, em descumprimento ao prazo fixado no caput do artigo anterior, poderá ocorrer a incidência de multas e juros na entrega das declarações tributárias pelo Instituto Benjamin Constant, acarretando as seguintes penalidades:

§ 1º Se a empresa for responsável pelo atraso, o valor dos juros e da multa deverão ser abatidos do valor a ser repassado à empresa;

§ 2º Se o servidor for responsável pelo atraso, a Divisão de Programação e Execução Orçamentária e Financeira comunicará ao Ordenador de Despesas para a abertura de processo administrativo para apuração de responsabilidade pelos juros e pela multa incidentes, com vistas ao ressarcimento ao Erário, conforme orientação do Tribunal de Contas da União.

Art. 3º A Divisão de Programação e Execução Orçamentária e Financeira adotará os procedimentos cabíveis a partir da data da emissão da nota fiscal a contar do mês de abril de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 04/04/2023 14:08:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 10250

Código de Autenticação: f68610e47e



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443

www.ibc.gov.br



Ministério da Educação
Instituto Benjamin Constant
Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 202, DE 4 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII, do Regimento Interno do IBC aprovado pela Portaria MEC n.º 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC n.º 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC n.º 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC n.º 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC n.º 1.039, de 22 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria IBC nº 390, de 22 de dezembro de 2022, publicada no DOU nº 241, de 23 de dezembro de 2022, seção 2, pág. 30, referente ao Processo nº 23119.002718.2022-22, ante as razões apresentadas no Ofício nº 03/CPAD, de 3 de abril de 2023.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO

Documento assinado eletronicamente por:

- Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 04/04/2023 14:09:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 10252

Código de Autenticação: c3633f46ae



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação
Instituto Benjamin Constant
Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 203, DE 4 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII, do Regimento Interno do IBC aprovado pela Portaria MEC n.º 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC n.º 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC n.º 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC n.º 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC n.º 1.039, de 22 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Cooperação Educacional entre Instituto Benjamin Constant e Perkins School for the Blind, que tem como objetivo a criação da seleção dos interessados em participar dos projetos de formação ofertados pela Perkins School for the Blind.

Art. 2º Ficam designados para compor a comissão os seguintes servidores:

I - **Ivan Finamore Araujo**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1883516, na condição de presidente;

II - **Arlindo Fernando Paiva de Carvalho Junior**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2141378, na condição de membro;

III - **Eduardo Moniz Vianna Nobre**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2065026, na condição de membro;

IV - **Indira Stephanni Cardoso Marques**, Tradutora Interprete de Linguagem de Sinais, matrícula SIAPE nº 2080133, na condição de membro; e

V - **Joyce Miranda dos Santos**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1585811, na condição de membro.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao**, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 04/04/2023 15:09:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 10259
Código de Autenticação: addb237870



Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibr.gov.br



Ministério da Educação
Instituto Benjamin Constant
Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 204, DE 5 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII, do Regimento Interno do IBC aprovado pela Portaria MEC n.º 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC n.º 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC n.º 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC n.º 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC n.º 1.039, de 22 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Elaboração do novo curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Informática Educativa do Instituto Benjamin Constant.

Art. 2º Ficam designados para compor a comissão os seguintes servidores:

I - **Carlos Antonio de Carvalho Pinto**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2177883, na condição de presidente;

II - **Angélica Ferreira Beta Monteiro**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2040850, na condição de membro;

III - **Jorge Fiore de Oliveira Junior**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1461482, na condição de membro;

IV - **Marcelo Bustamante Chilingue**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2180539, na condição de membro;

V - **José Antônio dos Santos Borges**, Universidade Federal do Rio de Janeiro, matrícula SIAPE nº 037047-3, convidado; e

VI - **Luciana Tavares Perdigão**, Fundação CECIERJ, ID: 5032416-0, convidada.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 05/04/2023 18:08:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 10303

Código de Autenticação: bf73f381f7



Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibr.gov.br



Ministério da Educação
Instituto Benjamin Constant
Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 205, DE 5 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII, do Regimento Interno do IBC aprovado pela Portaria MEC n.º 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC n.º 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC n.º 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC n.º 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC n.º 1.039, de 22 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Expansão da Educação a Distância, vinculada ao Departamento de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão (DPPE) do Instituto Benjamin Constant (IBC), com as seguintes atribuições:

I - realizar a interlocução com instituições, no sentido de identificar as potencialidades para oferta de cursos a distância do IBC; e

II - viabilizar o trâmite entre o IBC e a instituição até a formalização da parceria para oferta dos cursos EaD.

Art. 2º Ficam designados para compor a comissão os servidores:

I - **Jorge Fiore de Oliveira Junior**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1461482, na condição de presidente;

II - **Angélica Ferreira Beta Monteiro**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2040850, na condição de membro; e

III - **Marcelo Bustamante Chilingue**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2180539, na condição de membro.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 05/04/2023 18:09:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 10308

Código de Autenticação: de49f85d3e





Ministério da Educação
Instituto Benjamin Constant
Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 206, DE 10 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII, do Regimento Interno do IBC aprovado pela Portaria MEC n.º 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC n.º 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC n.º 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC n.º 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC n.º 1.039, de 22 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Permanente de Avaliação de Ingresso de Estudantes no Programa de Reabilitação da Divisão de Reabilitação, Preparação para o Trabalho e Encaminhamento Profissional do Departamento de Estudos, Pesquisas Médicas e de Reabilitação do Instituto Benjamin Constant.

Art. 2º Ficam designados para compor a comissão os servidores:

I - **Ester Alves da Silva**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2142289, na condição de presidente;

II - **Carlos Antonio de Carvalho Pinto**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2177883, na condição de membro;

III - **Celia Regina de Oliveira**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3615428, na condição de membro;

IV - **Cristiane Vales Maciel**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1476865, na condição de membro;

V - **Cristina Silva Ribeiro de Souza**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2804067, na condição de membro;

VI - **Jane Alves de Souza**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2339730, na condição de membro;

VII - **Marcelo Bustamante Chilingue**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2180539, na condição de membro;

VIII - **Margareth de Oliveira Olegario Teixeira**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2322506, na condição de membro; e

IX - **Thais Ferreira Bigate**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1900411, na condição de membro.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 10/04/2023 16:48:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 10372

Código de Autenticação: 8c4c2e2e92



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443

www.ibc.gov.br



Ministério da Educação
Instituto Benjamin Constant
Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 207, DE 10 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII, do Regimento Interno do IBC aprovado pela Portaria MEC n.º 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC n.º 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC n.º 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC n.º 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC n.º 1.039, de 22 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Revisão e Finalização dos Trabalhos do Projeto Pedagógico e Institucional da Divisão de Reabilitação, Preparação para o Trabalho e Encaminhamento Profissional (DRT), do Departamento de Estudos, Pesquisas Médicas e de Reabilitação, do Instituto Benjamin Constant.

Art. 2º Ficam designados para compor a comissão os servidores:

I - **Marcelo Bustamante Chilingue**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2180539, na condição de presidente;

II - **Carlos Antonio de Carvalho Pinto**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2177883, na condição de membro;

III - **Celia Regina de Oliveira**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3615428, na condição de membro;

IV - **Cristiane Vales Maciel**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1476865, na condição de membro;

V - **Cristina Silva Ribeiro de Souza**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2804067, na condição de membro;

VI - **Ester Alves da Silva**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2142289, na condição de membro;

VII - **Jane Alves de Souza**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2339730, na condição de membro;

VIII - **Margareth de Oliveira Olegario Teixeira**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2322506, na condição de membro; e

IX - **Flavia Mara Teixeira Miranda**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2784450, na condição de membro.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 31 de dezembro de 2023 para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 10/04/2023 16:48:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 10374

Código de Autenticação: c4c4bc4fdd



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443

www.ibc.gov.br



Ministério da Educação
Instituto Benjamin Constant
Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 208, DE 10 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII, do Regimento Interno do IBC aprovado pela Portaria MEC n.º 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC n.º 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC n.º 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC n.º 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC n.º 1.039, de 22 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito ao servidor **Alessandro da Rosa Carvalho**, Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE nº 2385876, Classe "D", Nível de Capacitação "III", Padrão de Vencimento "04".

Art. 2º Informar que o servidor será posicionado no Padrão de Vencimento "05", de acordo com o processo nº 23119.001204.2023-31, com fundamento legal no art. 10, §2º da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e seu art. 10-A, com redação dada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 4 de abril de 2023.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Mauro Marcos Farias da Conceicao**, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 10/04/2023 16:49:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 10377

Código de Autenticação: 33ee9d4915



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443

www.ibc.gov.br



Ministério da Educação
Instituto Benjamin Constant
Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 209, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII, do Regimento Interno do IBC aprovado pela Portaria MEC n.º 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC n.º 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC n.º 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC n.º 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC n.º 1.039, de 22 de dezembro de 2022, e considerando a subdelegação de competência do art. 1.º da Portaria MEC n.º 316, de 27 de março de 2015, resolve:

Art. 1.º Dispensar o servidor **Caue de Camargo dos Santos**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1062506, da função de coordenador, código FCC/FUC-01, da Coordenação de Curso Técnico de Artesanato, vinculada à Divisão de Ensino do Departamento de Educação do Instituto Benjamin Constant.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 10/04/2023 16:50:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 10380
Código de Autenticação: 48a65079a0



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação
Instituto Benjamin Constant
Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 210, DE 10 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII, do Regimento Interno do IBC aprovado pela Portaria MEC n.º 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC n.º 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC n.º 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC n.º 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC n.º 1.039, de 22 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação à servidora **Thais Lavinias Ferreira Werneck**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1377743, Classe “D”, Nível de Capacitação “II”, Padrão de Vencimento “05”.

Art. 2º Informar que a servidora será posicionada no Nível de Capacitação “III” de acordo com o constante no processo nº 23119.001162.2023-38, com base no Art. 10, § 1º da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Anexo III, com redação dada pela Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 3 de abril de 2023.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Mauro Marcos Farias da Conceicao**, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 10/04/2023 16:52:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 10385

Código de Autenticação: 8c867ada72



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443

www.ibc.gov.br



Ministério da Educação
Instituto Benjamin Constant
Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 211, DE 10 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII, do Regimento Interno do IBC aprovado pela Portaria MEC n.º 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC n.º 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC n.º 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC n.º 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC n.º 1.039, de 22 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação ao servidor **Fausto Maioli Penello**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1664642, referente ao segundo quinquênio, pelo período de 3 de agosto de 2023 a 31 de outubro de 2023, com fundamento legal no artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e regulamentada pelo Decreto nº 9.991/2019 e pela Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº. 21/2021, de acordo com o que consta do processo nº 23119.000989.2023-24.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação .

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao**, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 10/04/2023 16:52:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 10391
Código de Autenticação: cabe99cfb3



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação
Instituto Benjamin Constant
Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 212, DE 10 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII, do Regimento Interno do IBC aprovado pela Portaria MEC n.º 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC n.º 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC n.º 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC n.º 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC n.º 1.039, de 22 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Designar, a contar de 1º de março de 2023, o servidor **Edilson da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1143842, para atuar como fiscal técnico e gestor do contrato nº 02/2023, firmado entre o IBC e a Empresa PRIMASOFT INFORMÁTICA LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção da cessão de uso do sistema SophiA Biblioteca para o Instituto Benjamin Constant.

Parágrafo único. O servidor deverá exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017, em seu Capítulo V e Anexo VIII.

Art. 2º Designar o servidor **Rafael Lugão Magalhães**, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1672790, para atuar como suplente, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao**, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 10/04/2023 16:53:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 10393

Código de Autenticação: 27388eccfa



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443

www.ibc.gov.br



Ministério da Educação
Instituto Benjamin Constant
Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 213, DE 10 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII, do Regimento Interno do IBC aprovado pela Portaria MEC n.º 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC n.º 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC n.º 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC n.º 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC n.º 1.039, de 22 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Designar, a contar de 9 de março de 2023, a servidora **Jane Pereira Santos**, Assistente de Aluno, matrícula SIAPE nº 2343555, para atuar como fiscal técnica e gestora do Contrato nº 03/2023, firmado entre o IBC e a Empresa CNS NACIONAL DE SERVIÇOS LIMITADA, que tem por objeto a prestação de serviço, **em caráter emergencial**, de cuidadores para o Instituto Benjamin Constant.

Parágrafo único. A servidora deverá exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017, em seu Capítulo V e Anexo VIII.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 10/04/2023 16:53:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 10394

Código de Autenticação: c570fd45ea



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

EDITAL Nº 16, DE 11 DE ABRIL DE 2023

PROCESSO DE SELEÇÃO DA COMPOSIÇÃO EDITORIAL DA REVISTA BENJAMIN CONSTANT (BC)

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso I e VII, do Regimento Interno do IBC aprovado pela Portaria MEC n.º 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC n.º 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC n.º 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC n.º 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC n.º 1.039, de 22 de dezembro de 2022, torna público o **processo de seleção da composição da Comissão Editorial da Revista Benjamin Constant (BC)**, periódico técnico-científico do Instituto Benjamin Constant subordinado à Divisão de Pós-Graduação e Pesquisa do Departamento de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, previsto na portaria IBC nº 7, de 11 de maio de 2021, por período 2023-2025.

1. INTRODUÇÃO

1.1. A portaria IBC nº 180, de 27 de março de 2023 institui os servidores Rodrigo Agrellos Costa, Angélica Ferreira Beta Monteiro e Karine Vieira Pereira com a finalidade de criação deste edital, assim como de avaliadores da seleção dos candidatos às vagas previstas.

2. DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO EDITORIAL

2.1. Conforme disposto na Portaria IBC nº 7, 11 de maio de 2021, capítulo II, artigo quarto, parágrafos um, dos e três:

2.1.1. Um dos editores-chefes será o servidor responsável pela DPP ou um servidor do IBC por ele indicado, preferencialmente dentre os membros da Comissão Editorial, consultada a própria Comissão e a direção do Departamento de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão (DPPE). Deverá ter formação mínima de mestrado e seu mandato terá duração de 2 (dois) anos, sendo permitidas reconduções, a critério do DPPE e da DPP;

2.1.2. O segundo editor-chefe será eleito pela Comissão Editorial dentre seus membros, em reunião específica e seguindo protocolo a ser definido pelo próprio grupo. Deverá ter formação mínima de mestrado e seu mandato terá duração de 2 (dois) anos, sendo permitidas reconduções, a critério da Comissão Editorial, consultados o DPPE e a DPP; e

2.1.3. Os membros da Comissão Editorial serão servidores do IBC, ativos (que não estejam afastados por licenças legais) e aposentados. Também poderão participar da Comissão Editorial, como membros convidados, funcionários terceirizados que prestem serviços ao Instituto Benjamin Constant e alunos devidamente matriculados nos programas de pós-graduação da instituição, enquanto perdurarem seus vínculos com o IBC. Deverão ter formação mínima de graduação e seus mandatos terão duração de 2 (dois) anos, sendo permitidas reconduções, a critério dos editores-chefes e ouvida a própria Comissão Editorial.

2.2. Conforme disposto na Portaria IBC nº 7, 11 de maio de 2021, capítulo II, parágrafo quarto: “Os membros da Comissão Editorial serão indicados, ou selecionados, a cada 2 (dois) anos, pelos editores-chefes do BC. A quantidade e a escolha de membros serão pautadas pelo cotejamento da análise dos perfis necessários para atender às demandas editoriais do periódico que então se apresentem. A formação da Comissão Editorial deverá observar ainda: a proporcionalidade entre servidores docentes e técnicos; a diversidade e a inclusão; e a

constante e progressiva renovação do grupo”.

3. DOS CANDIDATOS

3.1. Poderão se candidatar a seleção da comissão editorial:

3.1.1. Servidores do IBC, ativos (que não estejam afastados por licenças legais) e aposentados.

3.1.1.1. A Portaria IBC nº 7, 11 de maio de 2021, prevê na participação da Comissão Editorial, membros convidados: funcionários terceirizados que prestem serviços ao Instituto Benjamin Constant e alunos devidamente matriculados nos programas de pós-graduação da instituição, enquanto perdurarem seus vínculos com o IBC. Este edital destina-se somente aos servidores do IBC.

3.1.2. Formação mínima de graduação.

4. DAS VAGAS

4.1. Serão oferecidas 6 (seis) vagas para os servidores ativos do IBC: 2 (duas) vagas para servidores ativos docentes, 2 (duas) vagas para servidores ativos técnicos-administrativos, 1 (uma) vaga para servidor ativo (docente ou técnico-administrativo) com deficiência visual e 1 (uma) vaga para servidor (docente ou técnico-administrativo) aposentado.

4.1.1. Caso alguma das vagas não seja preenchida pelos grupos de servidores: ativo com deficiência visual e aposentado, as vagas serão redistribuídas para os seguintes perfis, respectivamente: servidor ativo docente e servidor ativo técnico-administrativo, conforme a classificação do resultado da seleção.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições ficarão abertas de 11/04/2023 a 18/04/2023.

5.1.1. A listagem das inscrições homologadas será divulgada no site oficial do IBC e por e-mail institucional do IBC, no dia 19/04/2023, de forma nominal em ordem alfabética.

5.1.2. As candidaturas serão feitas de forma individual, com preenchimento de formulário eletrônico, no endereço <https://forms.gle/GYBUeycwX1GWTbEC8>, no qual os documentos comprobatórios do Currículo Lattes devem ser anexados na forma de PDF único, impreterivelmente, no ato do preenchimento do formulário. O Anexo III deste edital consiste no modelo do formulário eletrônico de inscrição.

6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1. Serão analisados os seguintes critérios, conforme anexo II:

6.1.1. Produção científica e acadêmica voltada à área da deficiência visual, devidamente comprovada por meio de publicação de periódicos, artigos acadêmicos, capítulos de livros e resumos expandidos em anais de eventos.

6.1.2. Titulação acadêmica de pós-graduação, devidamente comprovada do diploma ou certificação pelas instituições registradas no MEC.

7. DOS RESULTADOS

7.1. O resultado da seleção da comissão editorial seguirá a ordem de classificação de acordo com a pontuação obtida pelo candidato e será publicizado através de e-mail institucional e do site do Instituto Benjamin Constant.

8. DOS RECURSOS

8.1. Está assegurado, no resultado da seleção por parte dos candidatos, o direito de impetrar recursos, no prazo máximo de 24 horas após o ato a ser divulgado, indicando os fatos que servem de motivação ao pedido, e dirigido ao e-mail institucional de dpp@ibc.gov.br.

8.1.1. A comissão responsável por este edital terá até 24 horas para apreciar o mérito do recurso.

9. DA DIVULGAÇÃO

9. A divulgação do resultado final da seleção será feita no dia 24/04/2023, através de e-mail institucional e do site oficial do Instituto Benjamin Constant.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Os membros da comissão editorial deverão dispor da seguinte carga horária de trabalho:

10.1.1. Editor-chefe: 4 horas semanais; e

10.1.2. Demais membros: 2 horas semanais.

10.2. Os casos omissos serão dirimidos pelos servidores instituídos pela Portaria IBC nº 180, de 27 de março de 2023.

10.3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO

ANEXO I

CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

Publicação do Edital e início das inscrições: 11/04/2023

Encerramento das inscrições: 18/04/2023

Publicação das inscrições homologadas: 19/04/2023

Pedido de recursos: 20/04/2023

Publicação do resultado final: 24/04/2023

ANEXO II

PONTUAÇÃO DE AVALIAÇÃO

I. Produção científica e acadêmica voltada à área da deficiência visual:

A) Artigos acadêmicos:

Revista qualis A1, A2: 4 pontos.

Revista qualis B1, B2, B3, B4: 3 pontos.

B) Periódicos com indexadores: 2 pontos.

C) Capítulo e livros: 2 pontos.

D) Resumos expandidos em anais de eventos: 1 ponto

II. Titulação acadêmica de pós-graduação:

A) Doutorado: 5 pontos.

- B) Cursando doutorado: 4 pontos
- C) Mestrado: 3 pontos.
- D) Cursando mestrado: 2 pontos.
- E) Especialização: 1 ponto.

ANEXO III

MODELO DE FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome completo:

E-mail:

Possui deficiência visual:

Situação funcional:

Nível de escolaridade:

Link do Currículo Lattes atualizado:

PDF único com comprovantes do currículo

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 11/04/2023 11:24:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 10413

Código de Autenticação: 3e6025e023



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação
Instituto Benjamin Constant
Gabinete da Direção-Geral

RETIFICAÇÃO

Na Portaria IBC n.º 209, de 10 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 69, de 11 de abril de 2023, seção 2, página 20, que dispensa servidor da função de Coordenador Acadêmico, onde se lê: "PORTARIA IBC Nº 209, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023", leia-se: "PORTARIA IBC Nº 209, DE 10 DE ABRIL DE 2023".

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 12/04/2023 19:21:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 10422
Código de Autenticação: e786c7ff56



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação
Instituto Benjamin Constant
Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 214, DE 11 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII, do Regimento Interno do IBC aprovado pela Portaria MEC n.º 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC n.º 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC n.º 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC n.º 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC n.º 1.039, de 22 de dezembro de 2022, e considerando a subdelegação de competência do art. 1.º da Portaria MEC n.º 316, de 27 de março de 2015, resolve:

Art. 1.º Dispensar o servidor **Vagner Santos da Cruz**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1046933, da função de coordenador, código FCC/FUC-01, da Coordenação de Curso de Pós-Graduação *strictu sensu*, vinculada ao Departamento de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão do Instituto Benjamin Constant.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 12/04/2023 19:21:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 10423

Código de Autenticação: fc4eae0da0



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 215, DE 11 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII, do Regimento Interno do IBC aprovado pela Portaria MEC n.º 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC n.º 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC n.º 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC n.º 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC n.º 1.039, de 22 de dezembro de 2022, e considerando a subdelegação de competência contida no art. 1º da Portaria MEC n.º 316, de 27 de março de 2015, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **Marcia de Oliveira Gomes**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2042075, para a função de Coordenadora Acadêmica da Coordenação do Curso de Pós-Graduação *strictu sensu*, código FCC/FUC-01, vinculada ao Departamento de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão do Instituto Benjamin Constant.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 12/04/2023 19:22:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 10424

Código de Autenticação: 9c6841c985



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443

www.ibc.gov.br



Ministério da Educação
Instituto Benjamin Constant
Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 216, DE 11 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII, do Regimento Interno do IBC aprovado pela Portaria MEC n.º 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC n.º 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC n.º 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC n.º 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC n.º 1.039, de 22 de dezembro de 2022, e considerando a subdelegação de competência contida no art. 1º da Portaria MEC n.º 316, de 27 de março de 2015, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **Naiara Miranda Rust**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1925431, para exercer o encargo de substituta eventual da função de Coordenadora Acadêmica da Coordenação do Curso de Pós-Graduação *strictu sensu*, código FCC/FUC-01, vinculada ao Departamento de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão do Instituto Benjamin Constant, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 12/04/2023 19:23:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 10425
Código de Autenticação: 3d7e14982d



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação
Instituto Benjamin Constant
Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 217, DE 11 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII, do Regimento Interno do IBC aprovado pela Portaria MEC n.º 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC n.º 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC n.º 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC n.º 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC n.º 1.039, de 22 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício do incentivo à qualificação à servidora **Paula Thais dos Santos Soares**, Nutricionista, matrícula SIAPE nº 1417934.

Art. 2º Informar que o percentual a ser concedido é de 52% (cinquenta e dois por cento) de seu vencimento, uma vez que o documento apresentado e apensado ao processo nº 23119.001111.2023-14 atesta Mestrado em área de conhecimento que possui relação direta ao ambiente organizacional de atuação do servidor, conforme disposto no art. 11 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, Anexo IV e art. 12 desta Lei, com redação dada pela Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, e Anexo II e III do Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 31 de março de 2023.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao**, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 12/04/2023 19:24:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 10426
Código de Autenticação: 5298aad04



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação
Instituto Benjamin Constant
Gabinete da Direção-Geral

RETIFICAÇÃO

No Edital nº 16, de 11 de abril de 2023, publicado no Boletim de Serviço nº 04, de 1º de abril de 2023 até 30 de abril de 2023, que **torna público o processo de seleção da composição da Comissão Editorial da Revista Benjamin Constant (BC)**, periódico técnico-científico do Instituto Benjamin Constant, subordinado à Divisão de Pós-Graduação e Pesquisa do Departamento de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, previsto na portaria IBC nº 7, de 11 de maio de 2021, por período 2023-2025, passa a vigorar conforme segue, permanecendo inalteradas as demais disposições:

Onde se lê:

"Revista qualis A1, A2: 4 pontos.";

Leia-se:

"Revista qualis A1, A2: 4 pontos."

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 13/04/2023 13:43:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 10490

Código de Autenticação: 369b335e71



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443

www.ibc.gov.br



Ministério da Educação
Instituto Benjamin Constant
Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 218, DE 13 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII, do Regimento Interno do IBC aprovado pela Portaria MEC n.º 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC n.º 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC n.º 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC n.º 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC n.º 1.039, de 22 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **Marcelo Augusto Ramos Leite**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1518711, para exercer a função de Pregoeiro, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios do Instituto Benjamin Constant.

Art. 2º Os trabalhos deverão ser executados conforme as disposições constantes na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações incluídas pela Medida Provisória nº 1.167, de 2023 e Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 3º A designação mencionada no artigo primeiro terá validade pelo período de 01 (um) ano.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 13/04/2023 15:29:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 10499

Código de Autenticação: 04e7888f7c



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443

www.ibc.gov.br



Ministério da Educação
Instituto Benjamin Constant
Gabinete da Direção-Geral

RETIFICAÇÃO

No Edital nº 16, de 11 de abril de 2023, publicado no Boletim de Serviço nº 04, de 1º de abril de 2023 até 30 de abril de 2023, que **torna público o processo de seleção da composição da Comissão Editorial da Revista Benjamin Constant (BC)**, periódico técnico-científico do Instituto Benjamin Constant, subordinado à Divisão de Pós-Graduação e Pesquisa do Departamento de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, previsto na portaria IBC nº 7, de 11 de maio de 2021, por período 2023-2025, passa a vigorar conforme segue, permanecendo inalteradas as demais disposições:

Onde se lê:

"Revista qualis A1, A2: 4 pontos.";

Leia-se:

"Revista qualis A1, A2, A3, A4: 4 pontos."

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 13/04/2023 16:25:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 10517

Código de Autenticação: ae4ef4e033



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443

www.ibc.gov.br



Ministério da Educação
Instituto Benjamin Constant
Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 219, DE 14 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII, do Regimento Interno do IBC aprovado pela Portaria MEC n.º 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC n.º 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC n.º 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC n.º 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC n.º 1.039, de 22 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Designar, a contar de 17 de abril de 2023, o servidor **Rafael de Castro Oliveira**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1832902, para atuar como fiscal técnico e gestor do Contrato nº 04/2023, firmado entre o IBC e a Empresa NEWBUSINESS SERVIÇOS DE TELEINFORMÁTICA LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção do PABX para o Instituto Benjamin Constant.

Parágrafo único. O servidor deverá exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017, em seu Capítulo V e Anexo VIII.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 15/04/2023 11:04:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 10529

Código de Autenticação: da4220cc29



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443

www.ibc.gov.br



Ministério da Educação
Instituto Benjamin Constant
Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 220, DE 14 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII, do Regimento Interno do IBC aprovado pela Portaria MEC n.º 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC n.º 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC n.º 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC n.º 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC n.º 1.039, de 22 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor **Arlindo Fernando Paiva de Carvalho Junior**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2141378, da função de Coordenador da Educação Física, da Divisão de Ensino - DEN do Departamento de Educação - DED, do Instituto Benjamin Constant, designado pela Portaria nº 121, de 27 de abril de 2022.

Art. 2º Designar o servidor **Marcelo Moreira de Souza**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1726355, para exercer essa função.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 15/04/2023 11:04:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 10542

Código de Autenticação: 609022dd0b



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443

www.ibc.gov.br



Ministério da Educação
Instituto Benjamin Constant
Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 221, DE 14 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII, do Regimento Interno do IBC aprovado pela Portaria MEC n.º 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC n.º 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC n.º 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC n.º 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC n.º 1.039, de 22 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Reformulação do Projeto Pedagógico de Curso (PPC), do Curso Técnico em Artesanato Integrado à Educação de Jovens e Adultos - PROEJA, vinculada ao Departamento de Educação (DED) do Instituto Benjamin Constant (IBC).

Art. 2º Ficam designados para compor a comissão os seguintes servidores:

I - **Luciana Bernardinello**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2048422, na condição de presidente;

II - **Camila Santana Mascarenhas**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2343151, na condição de membro;

III - **Eliana Paula Calegari**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1065148, na condição de membro; e

IV - **Glauce Mara Gabry de Freitas Arder**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2144346, na condição de membro.

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 6 (seis) meses para a entrega dos trabalhos dessa Comissão.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 15/04/2023 11:05:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 10544

Código de Autenticação: 4a8171ec16



Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibr.gov.br



Ministério da Educação
Instituto Benjamin Constant
Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 222, DE 17 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII, do Regimento Interno do IBC aprovado pela Portaria MEC n.º 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC n.º 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC n.º 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC n.º 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC n.º 1.039, de 22 de dezembro de 2022, e considerando a subdelegação de competência contida no art. 1º da Portaria MEC n.º 316, de 27 de março de 2015, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **Camila Santana Mascarenhas**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2343151, para a função de Coordenadora Acadêmica da Coordenação de Curso Técnico de Artesanato, código FCC/FUC-01, vinculada à Divisão de Ensino do Departamento de Educação do Instituto Benjamin Constant.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 17/04/2023 13:00:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 10555
Código de Autenticação: 9fd5db6



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação
Instituto Benjamin Constant
Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 73, DE 17 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a Coordenação do Livro Tátil, vinculada à Divisão de Desenvolvimento e Produção de Material Especializado do Departamento Técnico-Especializado do Instituto Benjamin Constant.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, incisos I, III e VII, do Regimento Interno do IBC aprovado pela Portaria MEC n.º 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC n.º 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC n.º 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC n.º 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC n.º 1.039, de 22 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Dispor sobre a Coordenação do Livro Tátil, vinculada à Divisão de Produção de Material Especializado do Departamento Técnico-Especializado do Instituto Benjamin Constant.

Art. 2º A Coordenação do Livro Tátil terá as seguintes atribuições:

I - promover e organizar o Concurso Nacional do Livro Tátil e a participação do Brasil no Concurso Internacional do Livro Tátil Typhlo & Tactus (T&T) - França;

II - gerenciar o uso e a manutenção dos livros doados através do Concurso Nacional e Internacional;

III - adequar as publicações doadas de acordo com os referenciais de produção seguidos pelo IBC;

IV - pesquisar, produzir, avaliar e distribuir livros táteis artesanais para a biblioteca Infante Juvenil e/ou demais departamentos do IBC;

V - organizar e promover cursos e/ou oficinas (internos e externos) de produção de Livros Táteis artesanais; e

VI - organizar e promover eventos acadêmicos e literários.

Art. 3º Fica revogada a Portaria IBC nº 648, de 9 de dezembro de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 17/04/2023 13:01:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 10562

Código de Autenticação: 24a9ca31dd



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443

www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 223, DE 17 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII, do Regimento Interno do IBC aprovado pela Portaria MEC n.º 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC n.º 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC n.º 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC n.º 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC n.º 1.039, de 22 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras **Elisabeth Ferreira de Jesus**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 263130, e **Luciana Maria Santos de Arruda**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1329978, para exercerem a função de coordenadoras da **Coordenação do Livro Tátil**, vinculada à Divisão de Desenvolvimento e Produção de Material Especializado do Departamento Técnico-Especializado do Instituto Benjamin Constant.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao**, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 17/04/2023 13:02:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 10567

Código de Autenticação: 9ce82ddef5



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443

www.ibc.gov.br



Ministério da Educação
Instituto Benjamin Constant
Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 224, DE 17 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII, do Regimento Interno do IBC aprovado pela Portaria MEC n.º 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC n.º 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC n.º 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC n.º 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC n.º 1.039, de 22 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo elencadas, para integrarem a Coordenação do Livro Tátil, vinculada à Divisão de Desenvolvimento e Produção de Material Especializado do Departamento Técnico-Especializado do Instituto Benjamin Constant:

I - **Elisabeth Ferreira de Jesus**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 263130 ;

II - **Fabiane Bravo de Martins Bastos**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2344261;

III - **Luciana Maria Santos de Arruda**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1329978;

IV - **Luciana Teixeira Bernardo**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2147227;

V - **Mara Cristina de Souza**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1749014;

VI - **Patrícia Ignácio da Rosa**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1568829;

VII - **Patricia Soares de Pinho Gonçalves**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2525712; e

VIII - **Tânia Maria Moratelli Pinho**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 922886.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 17/04/2023 15:29:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 10577

Código de Autenticação: 1653845e87



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443

www.ibc.gov.br



Ministério da Educação
Instituto Benjamin Constant
Gabinete da Direção-Geral

RETIFICAÇÃO

Na Portaria IBC nº 380, de 15 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 19 de dezembro de 2022, seção 2, pág. 11, que prorroga a contratação da Professora Substituta do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, passa a vigorar conforme segue, permanecendo inalteradas as demais disposições:

Onde se lê: "Art. 1º Prorrogar, pelo período de 11 de janeiro de 2023 a 11 de janeiro de 2024".

Leia-se: "Art. 1º Prorrogar, pelo período de 1º de abril de 2023 a 31 de março de 2024".

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 18/04/2023 07:25:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 10579
Código de Autenticação: 2b13c9ca9b



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação
Instituto Benjamin Constant
Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 225, DE 18 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII, do Regimento Interno do IBC aprovado pela Portaria MEC n.º 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC n.º 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC n.º 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC n.º 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC n.º 1.039, de 22 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **Gabrielle de Oliveira Camacho**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2142349, para exercer a função de coordenadora da **Coordenação da Estimulação Precoce**, vinculada à Divisão de Ensino do Departamento de Educação do Instituto Benjamin Constant.

Parágrafo único. A servidora **Márcia de Lourdes Carvalho de Oliveira**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2141675, também exercerá essa função, conforme Portaria IBC nº 54, de 12 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 18/04/2023 13:25:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 10595

Código de Autenticação: 4f3081650b



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443

www.ibc.gov.br



Ministério da Educação
Instituto Benjamin Constant
Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 226, DE 18 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII, do Regimento Interno do IBC aprovado pela Portaria MEC n.º 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC n.º 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC n.º 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC n.º 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC n.º 1.039, de 22 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Ficam designados para compor a Comissão de Avaliação e Desfazimento de Bens (CADB), vinculada ao Departamento de Planejamento e Administração (DPA) do Instituto Benjamin Constant (IBC), em atendimento às disposições previstas no Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018, os seguintes servidores:

I - **Rafael de Castro Oliveira**, Chefe da Divisão de Serviços Gerais, matrícula SIAPE nº 1832902, na condição de presidente;

II - **Jefferson Gomes de Moura**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1461889, na condição de membro; e

III - **Luciano Ferreira**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2039417, na condição de membro.

Art. 3º Fica revogado o art. 2º da Portaria IBC nº 160, de 21 de junho de 2022.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 18/04/2023 17:40:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 10629
Código de Autenticação: 3a2d0818e9



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 227, DE 19 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII, do Regimento Interno do IBC, aprovado pela Portaria MEC n.º 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC n.º 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC n.º 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC n.º 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC n.º 1.039, de 22 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Admitir, a partir de 30 de março de 2023, na condição de médica residente do **Programa de Residência Médica na área de Oftalmologia 2023** do Instituto Benjamin Constant, **LAURA BRITO FISZER POLY FERREIRA**, habilitada no processo seletivo realizado através do Edital do Processo Seletivo para Programas de Residência Médica de 2023 da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Centro de Ciências da Saúde, de acordo com o que consta no processo nº 23119.000672.2023-98.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 1º.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 19/04/2023 13:39:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 10645

Código de Autenticação: edd6fc9aaa



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443

www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

EDITAL Nº 17, DE 19 DE ABRIL DE 2023

CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DOS EXAMES ADMISSIONAIS DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL (EDITAL Nº 46, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022)

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso I e VII, do Regimento Interno do IBC aprovado pela Portaria MEC n.º 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC n.º 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC n.º 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC n.º 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC n.º 1.039, de 22 de dezembro de 2022, torna pública a convocação para a realização dos exames admissionais dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para a Contratação Temporária de Pessoal, conforme o Edital nº 46, de 28 de dezembro de 2022:

NOME	Nº DO CPF
Guilherme Carneiro Rodrigues	129.xxx.xxx -11
Carolina Sampaio Leonardos	055.xxx.xxx - 88
Marina Cordeiro Afradique	059.xxx.xxx -19

Os convocados deverão comparecer ao Instituto Benjamin Constant (Departamento de Estudos, Pesquisas Médicas e de Reabilitação - DMR), na Av. Pasteur, nº 350, no dia 03/05/2023, às 13 h, com os exames constantes do item 9.6 do referido Edital.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 19/04/2023 16:36:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 10649

Código de Autenticação: a2f4a82f26



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443

www.ibc.gov.br



Ministério da Educação
Instituto Benjamin Constant
Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 74, DE 20 DE ABRIL DE 2023

Fica vedada provisoriamente a transferência de carga e movimentação de bens permanentes entre setores e unidades administrativas do Instituto Benjamin Constant.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, incisos I, III e VII, do Regimento Interno do IBC aprovado pela Portaria MEC n.º 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC n.º 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC n.º 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC n.º 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC n.º 1.039, de 22 de dezembro de 2022, e considerando o disposto nos artigos 6º e 7º da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil n.º 2.043/2021, resolve:

Art. 1º Fica vedada a transferência de carga e/ou movimentação de bens permanentes patrimoniados entre setores e unidades administrativas do Instituto Benjamin Constant.

§ 1º Casos excepcionais com pedido de transferência de carga e/ou movimentação intersetorial de bem patrimonial serão apreciados e decididos pela Chefia da Divisão de Material e Patrimônio.

§ 2º Da decisão da Divisão de Material e Patrimônio caberá pedido de reconsideração e recurso, devidamente amparado em razões de relevância institucional, à Direção do Departamento de Planejamento e Administração e, em última instância, ao Gabinete da Direção Geral.

Art. 2º A vedação de que trata o artigo 1º vigorará até a conclusão do processo de levantamento patrimonial com o inventário de todos os bens permanentes do Instituto Benjamin Constant, a fim de que seja atualizado o cadastro de bens institucionais e o acervo patrimonial do órgão.

Art. 3º A vedação de que trata o artigo 1º vigorará até a conclusão do processo de levantamento patrimonial com o inventário de todos os bens permanentes do Instituto Benjamin Constant, a fim de que seja atualizado o cadastro de bens institucionais e o acervo patrimonial do órgão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir do primeiro dia útil do mês de maio de 2023.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 21/04/2023 07:50:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 10670

Código de Autenticação: 54f5e3b902



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443

www.ibc.gov.br



Ministério da Educação
Instituto Benjamin Constant
Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 228, DE 20 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII, do Regimento Interno do IBC aprovado pela Portaria MEC n.º 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC n.º 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC n.º 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC n.º 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC n.º 1.039, de 22 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder isenção de Imposto de Renda sobre os rendimentos da pensionista **Danielle Caetano da Silva Rodrigues**, matrícula SIAPE nº 6433936, por doença especificada em lei, de acordo com o que consta no Laudo Médico Pericial Oficial nº 065.430/2023, com amparo legal na IN/RFB nº 1.756, de 31 de outubro de 2017, e no art. 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, com redação dada pela Lei nº 8.541 de 23 de dezembro de 1992.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 15 de julho de 2019, data da concessão do benefício.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 21/04/2023 07:52:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 10679
Código de Autenticação: 01f571bc42



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação
Instituto Benjamin Constant
Gabinete da Direção-Geral

Publicado no Boletim de Serviço

Ed. 01/07/2021 até 31/07/2021

PORTARIA DE PESSOAL IBC Nº

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII, do Regimento Interno aprovado pela Portaria MEC nº 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC nº 310, de 03 de abril de 2018, resolve:

Instituir a Comissão Regimental com atribuição de apresentar, para futura decisão da comunidade escolar e do Conselho Diretor, do novo Regimento Interno do IBC, que será composta por:

1. Mauro Marcos Farias da Conceição (Presidente)
2. Luis Fernando de França Romão;
3. Arlindo Fernando Paiva de Carvalho Junior;
4. Leonardo Augusto de Carvalho;
5. Marcelo Chilingue Bustamante;
6. Karine Vieira Pereira;
7. Vitor Padilha Gonçalves;
8. Rachel Ventura Espinheira;
9. Paula Thaís Soares;
10. Anderson de Oliveira Valejo;
11. Cristiane Vales Maciel;
12. José Ferreira da Silva Junior;
13. Fabiola Vianna da Costa Nunes.

Documento assinado eletronicamente por:

- Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 24/04/2023 15:52:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 10722

Código de Autenticação: ca6f15c3f5



Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibr.gov.br



Ministério da Educação
Instituto Benjamin Constant
Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 229, DE 25 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, incisos VI e VII, do Regimento Interno do IBC, aprovado pela Portaria MEC n.º 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC n.º 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC n.º 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC n.º 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC n.º 1.039, de 22 de dezembro de 2022, e considerando a subdelegação de competência do art. 1º da Portaria MEC n.º 316, de 27 de março de 2015, resolve:

Art. 1º Dispensar, a contar de 25 de abril de 2023, a servidora **ACÁCIA TAVARES REPOLHO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1974668, da função de Chefe da Divisão de Pessoal, código FG-01, do Departamento de Planejamento e Administração do Instituto Benjamin Constant.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação .

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 25/04/2023 15:00:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 10748

Código de Autenticação: 107cca149e



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443

www.ibc.gov.br



Ministério da Educação
Instituto Benjamin Constant
Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 230, DE 25 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII, do Regimento Interno do IBC aprovado pela Portaria MEC n.º 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC n.º 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC n.º 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC n.º 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC n.º 1.039, de 22 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de elaboração de reforma do Regimento Interno do Instituto Benjamin Constant.

Art. 2º Designar as pessoas abaixo elencadas para integrarem a Comissão de reforma do Regimento Interno do Instituto Benjamin Constant:

I - **Mauro Marcos Farias da Conceição**, Diretor-Geral, matrícula SIAPE nº 1454555, na condição de presidente;

II - **Anderson de Oliveira Vallejo**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1562606, na condição de membro;

III - **Arlindo Fernando Paiva de Carvalho Junior**, Diretor Interino do Departamento de Educação (DED), matrícula SIAPE nº 2141378, na condição de membro;

IV - **Cristiane Vales Maciel**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1476865, na condição de membro;

V - **Fabíola Vianna da Costa Nunes**, na qualidade de mãe de aluno, na condição de membro;

VI - **Karine Vieira Pereira**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1026779, na condição de membro;

VII - **Leonardo de Carvalho Augusto**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2156061, na condição de membro;

VIII - **Luis Fernando de França Romão**, Diretor do Departamento de Planejamento e Administração (DPA), matrícula SIAPE nº 2341225, na condição de membro;

IX - **Marcelo Bustamante Chilingue**, Diretor do Departamento de Estudos, Pesquisas Médicas e de Reabilitação (DMR), matrícula SIAPE nº 2180539, na condição de membro;

X - **Paula Thaís dos Santos Soares**, Nutricionista, matrícula SIAPE nº 1417934, na condição de membro;

XI - **Rachel Ventura Espinheira**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2567761, na condição de membro;

XII - **Vitor Padilha Gonçalves**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1208763, na condição de membro;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 25/04/2023 17:40:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 10756

Código de Autenticação: fc53de821d



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação
Instituto Benjamin Constant
Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 231, DE 26 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, incisos VI e VII, do Regimento Interno do IBC, aprovado pela Portaria MEC n.º 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC n.º 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC n.º 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC n.º 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC n.º 1.039, de 22 de dezembro de 2022, e considerando a subdelegação de competência contida no art. 1º da Portaria MEC n.º 316, de 27 de março de 2015, resolve:

Dispensar o servidor **JEFFERSON GOMES DE MOURA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1461889, do encargo de substituto eventual da função de Chefe da Divisão de Pessoal, código FG-01, do Departamento de Planejamento e Administração do Instituto Benjamin Constant.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 26/04/2023 12:25:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 10803
Código de Autenticação: 34a403f55b



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação
Instituto Benjamin Constant
Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 232, DE 26 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, incisos VI e VII, do Regimento Interno do IBC, aprovado pela Portaria MEC n.º 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC n.º 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC n.º 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC n.º 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC n.º 1.039, de 22 de dezembro de 2022, e considerando a subdelegação de competência contida no art. 1º da Portaria MEC n.º 316, de 27 de março de 2015, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JEFFERSON GOMES DE MOURA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1461889, para a função de Chefe da Divisão de Pessoal, código FG-01, do Departamento de Planejamento e Administração do Instituto Benjamin Constant.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação .

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO

Documento assinado eletronicamente por:

- Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 26/04/2023 12:26:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 10808
Código de Autenticação: de22a55324



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação
Instituto Benjamin Constant
Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC N° 74, DE 20 DE ABRIL DE 2023 (*)

Fica vedada provisoriamente a transferência de carga e movimentação de bens permanentes entre setores e unidades administrativas do Instituto Benjamin Constant.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, incisos III e VII, do Regimento Interno do IBC, aprovado pela Portaria MEC n.º 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC n.º 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC n.º 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC n.º 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC n.º 1.039, de 22 de dezembro de 2022, e considerando o disposto nos artigos 6º e 7º da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil n.º 2.043/2021, resolve:

Art. 1º Fica vedada a transferência de carga e/ou movimentação de bens permanentes patrimoniados entre setores e unidades administrativas do Instituto Benjamin Constant.

§ 1º Casos excepcionais com pedido de transferência de carga e/ou movimentação intersetorial de bem patrimonial serão apreciados e decididos pela Chefia da Divisão de Material e Patrimônio.

§ 2º Da decisão da Divisão de Material e Patrimônio caberá pedido de reconsideração e recurso, devidamente amparado em razões de relevância institucional, à Direção do Departamento de Planejamento e Administração e, em última instância, ao Gabinete da Direção Geral.

Art. 2º A vedação de que trata o artigo 1º vigorará até a conclusão do processo de levantamento patrimonial com o inventário de todos os bens permanentes do Instituto Benjamin Constant, a fim de que seja atualizado o cadastro de bens institucionais e o acervo patrimonial do órgão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do primeiro dia útil do mês de maio de 2023.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO

* Republicada por incorreção da matéria original enviada para publicação no BSE N° 04 de 01/04/2023 a 30/04/2023.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 27/04/2023 08:34:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 10825

Código de Autenticação: 8fbf8a5e46



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443

www.ibc.gov.br



Ministério da Educação
Instituto Benjamin Constant
Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 233, DE 27 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, incisos VI e VII, do Regimento Interno do IBC, aprovado pela Portaria MEC n.º 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC n.º 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC n.º 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC n.º 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC n.º 1.039, de 22 de dezembro de 2022, e considerando a subdelegação de competência contida no art. 1º da Portaria MEC n.º 316, de 27 de março de 2015, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora **BIANCA DELLA LÚBERA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2180679, da função de Supervisora Substituta do Departamento de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão do Instituto Benjamin Constant, código FG-01, responsável pelas atribuições da Divisão de Pós-Graduação e Pesquisa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 27/04/2023 15:11:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 10860
Código de Autenticação: 1450bf6099



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação
Instituto Benjamin Constant
Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 234, DE 27 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, incisos VI e VII, do Regimento Interno do IBC, aprovado pela Portaria MEC n.º 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC n.º 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC n.º 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC n.º 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC n.º 1.039, de 22 de dezembro de 2022, e considerando a subdelegação de competência contida no art. 1º da Portaria MEC n.º 316, de 27 de março de 2015, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora **BIANCA DELLA LÍBERA DA SILVA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2180678, designada suplente pela Portaria IBC nº 285, de 13 de setembro de 2022, da gestão e fiscalização do Contrato nº 19/2022, firmado entre o IBC e a empresa MGS CLEAN SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, que tem por objeto a prestação de serviço de bibliotecário no Instituto Benjamin Constant.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 27/04/2023 15:11:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 10871

Código de Autenticação: 05d847f7a0



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443

www.ibc.gov.br



Ministério da Educação
Instituto Benjamin Constant
Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 235, DE 27 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, incisos VI e VII, do Regimento Interno do IBC, aprovado pela Portaria MEC n.º 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC n.º 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC n.º 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC n.º 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC n.º 1.039, de 22 de dezembro de 2022, e considerando a subdelegação de competência contida no art. 1º da Portaria MEC n.º 316, de 27 de março de 2015, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **ANGÉLICA FERREIRA BÊTA MONTEIRO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2040850, para atuar como suplente, nos impedimentos legais e eventuais do titular, na gestão e fiscalização do Contrato nº 19/2022, firmado entre o IBC e a empresa MGS CLEAN SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, que tem por objeto a prestação de serviço de bibliotecário no Instituto Benjamin Constant.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 27/04/2023 15:30:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 10873

Código de Autenticação: cf90acb9b6



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação
Instituto Benjamin Constant
Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 236, DE 27 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, incisos VI e VII, do Regimento Interno do IBC, aprovado pela Portaria MEC n.º 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC n.º 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC n.º 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC n.º 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC n.º 1.039, de 22 de dezembro de 2022, e considerando a subdelegação de competência contida no art. 1º da Portaria MEC n.º 316, de 27 de março de 2015, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora **BIANCA DELLA LÍBERA DA SILVA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2180678, designada suplente pela Portaria IBC nº 322, de 24 de outubro de 2022, da gestão e fiscalização do Contrato nº 19/2022, firmado entre o IBC e a empresa RIO MINAS - TERCEIRIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, que tem por objeto a prestação de serviço de mão de obra de profissional de Copidesque no Instituto Benjamin Constant.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 27/04/2023 15:31:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 10875

Código de Autenticação: a7101fc697



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação
Instituto Benjamin Constant
Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 237, DE 27 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, incisos VI e VII, do Regimento Interno do IBC, aprovado pela Portaria MEC n.º 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC n.º 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC n.º 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC n.º 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC n.º 1.039, de 22 de dezembro de 2022, e considerando a subdelegação de competência contida no art. 1º da Portaria MEC n.º 316, de 27 de março de 2015, resolve:

Art. 1º Designar o servidor RDRIGO AGRELLOS COSTA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2040728, para atuar como suplente, nos impedimentos legais e eventuais do titular, na gestão e fiscalização do Contrato nº 22/2022, firmado entre o IBC e a empresa RIO MINAS - TERCEIRIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, que tem por objeto a prestação de serviço de mão de obra de profissional de copidesque no Instituto Benjamin Constant.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO

Documento assinado eletronicamente por:

- Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 27/04/2023 15:50:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 10877

Código de Autenticação: 3d1a6004d3



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação
Instituto Benjamin Constant
Gabinete da Direção-Geral

Publicado no Boletim de Serviço
Ed.

PORTARIA DE PESSOAL IBC Nº

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII, do Regimento Interno aprovado pela Portaria MEC nº 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC nº 310, de 03 de abril de 2018, resolve:

Solicito instituir a Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) com a seguinte composição:

Titulares:

Tânia Maria Moratelli Pinho - Presidente (DED)

Ivan Finamore Araújo - (DED)

Margareth de Oliveira Olegario Teixeira - (DMR)

Eliana Paula Calegari - (DED)

Giselle de Almeida Oliveira - (DED)

Membros suplentes:

Bianca Della Líbera da Silva - (DPPE)

Rachel Ventura Espinheira - (DTE)

Cristiane Vales Maciel - (DMR)

Luigi Amato Bragança Amorim - (DTE)

Esta comissão terá vigência de 2 anos considerando biênio 2023 a 2025 (abril).

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 27/04/2023 16:31:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 10883

Código de Autenticação: 21d0368d35



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação
Instituto Benjamin Constant
Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 238, DE 27 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, incisos VI e VII, do Regimento Interno do IBC, aprovado pela Portaria MEC n.º 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC n.º 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC n.º 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC n.º 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC n.º 1.039, de 22 de dezembro de 2022, e considerando a subdelegação de competência contida no art. 1º da Portaria MEC n.º 316, de 27 de março de 2015, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, LUIS FERNANDO DE FRANÇA ROMÃO, Diretor do Departamento de Planejamento e Administração (DPA), matrícula SIAPE nº 2341225, da condição de membro, designado pelo art. 2º, inciso VIII, da Portaria IBC nº 230, de 25 de abril de 2023.

Art. 2º Designar MARIA DA PENHA TAVARES DAS VESTES, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1032452, na condição de membro, que trata a Portaria IBC nº 230, de 25 de abril de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 28/04/2023 07:45:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 10882

Código de Autenticação: 94866c4aae



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443

www.ibc.gov.br



Ministério da Educação
Instituto Benjamin Constant
Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 239, DE 27 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, incisos VI e VII, do Regimento Interno do IBC, aprovado pela Portaria MEC n.º 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC n.º 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC n.º 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC n.º 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC n.º 1.039, de 22 de dezembro de 2022, e considerando a subdelegação de competência contida no art. 1º da Portaria MEC n.º 316, de 27 de março de 2015, resolve:

Art. 1º Designar para compor a Comissão Editorial da Revista Benjamin Constant, vinculada ao Departamento de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão (DPPE) do Instituto Benjamin Constant (IBC), os servidores abaixo elencados:

I - **Rodrigo Agrellos Costa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Chefe da Divisão de Pós-Graduação e Pesquisa, matrícula SIAPE nº 2040728, na condição de presidente e de primeiro editor-chefe;

II - **Alessandro Luiz Xavier Borges Pereira**, Auxiliar em Assuntos Educacionais, Diretor do Departamento Técnico-Especializado, matrícula SIAPE nº 2182489, na condição de membro;

III - **Daiana Pilar Andrade de Freitas Silva**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2341005, na condição de membro;

IV - **Diego Fernandes Coelho Nunes**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1409770, na condição de membro;

V - **Marcelo Bustamante Chilingue**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Diretor do Departamento de Estudos, Pesquisas Médicas e de Reabilitação, matrícula SIAPE nº 2180539, na condição de membro;

VI - **Margareth de Oliveira Olegário Teixeira**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2322506, na condição de membro; e

VII - **Mariana dos Reis Santos**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1770728, na condição de membro.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 28/04/2023 07:46:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 10885

Código de Autenticação: 7631f98f01



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443

www.ibc.gov.br



Ministério da Educação
Instituto Benjamin Constant
Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 240, DE 28 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, incisos VI e VII, do Regimento Interno do IBC, aprovado pela Portaria MEC n.º 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC n.º 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC n.º 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC n.º 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC n.º 1.039, de 22 de dezembro de 2022, e considerando a subdelegação de competência contida no art. 1º da Portaria MEC n.º 316, de 27 de março de 2015, resolve:

Art. 1º Designar como membros titulares para compor a Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) do Instituto Benjamin Constant (IBC) os servidores abaixo elencados:

I - **Eliana Paula Calegari**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1065148;

II - **Giselle de Almeida Oliveira**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1237978;

III - **Ivan Finamore Araújo**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1409770;

IV - **Margareth de Oliveira Olegário Teixeira**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2322506; e

V - **Tânia Maria Moratelli Pinho**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 922886, na condição de presidente.

Art. 2º Designar como membros suplentes para compor a Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) do Instituto Benjamin Constant (IBC) os servidores abaixo elencados:

I - **Bianca Della Líbera da Silva**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2180678;

II - **Cristiane Vales Maciel**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1476865;

III - **Luigi Amato Bragança Amorim**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2352065; e

IV - **Rachel Ventura Espinheira**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1567761.

Art. 3º O mandato dos membros da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) será de dois anos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 28/04/2023 11:38:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 10904
Código de Autenticação: 7a251cef1d



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação
Instituto Benjamin Constant
Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 241, DE 28 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, incisos VI e VII, do Regimento Interno do IBC, aprovado pela Portaria MEC n.º 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC n.º 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC n.º 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC n.º 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC n.º 1.039, de 22 de dezembro de 2022, e considerando a subdelegação de competência contida no art. 1º da Portaria MEC n.º 316, de 27 de março de 2015, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora **ÉRIKA RODRIGUES DOS SANTOS**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1729549, referente ao segundo quinquênio, pelo período de 01 de junho de 2023 a 30 de junho de 2023, com fundamento legal no artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e regulamentada pelo Decreto nº 9.991/2019 e pela Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº. 21/2021, de acordo com o que consta do processo nº 23119.001354.2023-44.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação .

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 28/04/2023 13:25:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 10920
Código de Autenticação: 4c749fe37c



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação
Instituto Benjamin Constant
Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 242, DE 28 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, incisos VI e VII, do Regimento Interno do IBC, aprovado pela Portaria MEC n.º 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC n.º 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC n.º 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC n.º 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC n.º 1.039, de 22 de dezembro de 2022, e considerando a subdelegação de competência contida no art. 1º da Portaria MEC n.º 316, de 27 de março de 2015, resolve:

Art. 1º Cessar, a pedido, a partir de 06 de abril de 2023, o afastamento total da servidora **DAIANA PILAR ANDRADE DE FREITAS SILVA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2341005, concedido pela Portaria IBC n.º 68, de 5 de março de 2021, em virtude de comprovação de conclusão em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de abril de 2023, conforme art. 1º.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 28/04/2023 17:24:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 10924

Código de Autenticação: c63cff015a



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

AFASTAMENTOS A SERVIÇO

Orgão solicitante: Instituto Benjamin Constant

Data de geração: 03/05/2023

Instituto Benjamin Constant

PCDP 000017/23

Nome do Proposto: ALESSANDRO MIRO DEGANI
CPF do Proposto: 847.150.906-78 **Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Conforme Processo 23119.001054.2023-65, o proposto, Presidente da Comissão de Processo Sindicante, lotado na Universidade Federal de Uberlândia, foi designado pela Portaria IBC 354/2022 e Prorrogado o prazo pela Portaria IBC 23/2023, para conduzir sindicância investigativa visando apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo 23119.002620.2022-75, bem como proceder ao exame de demais infrações conexas, que emergirem no curso dos trabalhos apuratórios do IBC entre os dias 11/04/2023 e 14/04/2023.

Uberlândia (10/04/2023) → Rio de Janeiro (15/04/2023)

Rio de Janeiro (15/04/2023) → Uberlândia (15/04/2023)

Valor das Diárias: 2.082,42

PCDP 000033/23

Nome do Proposto: CARLA MARIA ARAUJO DOS SANTOS ALVES
CPF do Proposto: 047.513.627-63 **Cargo ou Função:** TECNICO EM ENFERMAGEM
Motivo da Viagem: Reunião
Descrição Motivo: Conforme processo SUAP 23119.001364.2023-80 e Formulário de Solicitação de Viagem, a Chefe de Gabinete, Participará de reunião em Brasília, juntamente com o Diretor do Departamento de Estudos, Pesquisas Médicas e de Reabilitação (DMR), Marcelo Chilingue, no Ministério da Saúde, na Secretaria de Atenção Especializada à Saúde - SAES, com a Diretora do Departamento de Atenção Especializada e Temática - DAET, Sra. Suzana Ribeiro e com o Coordenador Geral da CGAE/DAET, Sr. Rodrigo Cariri Chalegre às 11h00.

Rio de Janeiro (26/04/2023) → Brasília (26/04/2023)

Brasília (26/04/2023) → Rio de Janeiro (26/04/2023)

Valor das Diárias: 267,63

PCDP 000034/23

Nome do Proposto: MARCELO BUSTAMANTE CHILINGUE
CPF do Proposto: 043.959.607-66 **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Reunião
Descrição Motivo: Conforme processo SUAP 23119.001364.2023-80 e Formulário de Solicitação de Viagem, o Diretor do Departamento de Estudos, Pesquisas Médicas e de Reabilitação (DMR), Marcelo Chilingue, juntamente com a Chefe de Gabinete, Carla Maria Araujo dos Santos Alves, participará de reunião em Brasília, no Ministério da Saúde, na Secretaria de Atenção Especializada à Saúde - SAES, com a Diretora do Departamento de Atenção Especializada e Temática - DAET, Sra. Suzana Ribeiro e com o Coordenador Geral da CGAE/DAET, Sr. Rodrigo Cariri Chalegre às 11h00.

Rio de Janeiro (26/04/2023) → Brasília (26/04/2023)

Brasília (26/04/2023) → Rio de Janeiro (26/04/2023)

Valor das Diárias: 264,75



INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

www.abc.gov.br